

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

Ofício GP 021/2012

Mucuri-BA, 05 de Novembro de 2012.

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2012 – RESCISÃO

Presado Senhor:

À vista do Parecer da Diretoria Jurídica desta Câmara Municipal, nº 001/2012, datada de 05/NOV/2012, e após análise dos recursos financeiros e da prioridade de pagamento exigida na forma da legislação vigente, bem como pela superveniência de eventos que impede e tornam inconveniente o prosseguimento dos serviços contratados, comunicamos que a partir desta data fica RESCINDIDO O CONTRATO DE Nº 032/2012.

Referido Contrato foi firmado em 12/MAR/2012, entre esta Câmara Municipal através do então Presidente à época: vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, e essa empresa NATALIA GOMES LISBOA- 7201140653- CNPJ 15.052.043/0001-98.

Serve a presente comunicação como ato rescisório, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE

À

NATALIA GOMES LISBOA – 72011440653

Rua Campo Grande nº 143, Bairro Por do Sol

MUCURI - BA